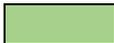




**APÓS PERÍODO DE RECURSO - RESULTADO PARCIAL (INTERNO DA ASSOCIADA UFPA) DO EDITAL 01/2025- PARA POSSÍVEIS BOLSAS PROEB-CAPEB**

DISCENTE (Nº INSCRIÇÃO É REFERENTE A DO PROCESSO SELETIVO de Ingresso 2025- Edital 01/2024-PROFCIAMB - UFPA)	NOTA FINAL (NF na base 10)
64534	6,3
64525	6,1
64530	4,3
64519	3,3

 **Inscrições homologadas e que serão indicadas para a Coordenação da Rede PROFCIAMB para possíveis bolsas via PROEB-CAPEB para o programa PROFCIAMB-UFPA, caso seja concedida a Rede PROFCIAMB para o ano letivo de 2025 **bolsas de mestrado.****

**ATENÇÃO:**

*EDITAL 01/2025-PROFCIAMB-UFPA:*

*“c) A nota final do candidato(a) é formada pela soma, do valor da pontuação socioeconômica multiplicado por 0,3, mais o valor da pontuação por distância multiplicado por 0,2, mais a nota do processo seletivo multiplicada por 0,1. E a classificação será do maior para o menor valor.”*

*Assim o resultado é calculado pela seguinte fórmula:*

**Formula 1:**  $NF = (PSE*0,3) + (PD*0,2) + (PPS*0,1)$

*onde:*

*NF= Nota Final resultado da Média Ponderada do Edital 01/2025-PROFCIAMB-UFPA;  
PSE- Pontuação Socioeconômica; PD- Pontuação Distância entre o município de atuação profissional do(a) candidato(a) e o município sede do PROFCIAMB-UFPA;  
PPS- Pontuação referente a Nota Final do PS 2025 do PROFCIAMB -UFPA-Edital 01/2024-Turma 2025.*



*O resultado FINAL é transformado na base 10, com o cálculo abaixo:*

*Nota Final (NF na base 10) = NF (resultado da formula 1 descrita acima) \* 10 / 6*

**Informamos que os critérios adotados pela Rede PROFCIAMB-UFPA para a pontuação PSE para o cálculo da formula 1 foram os seguintes:**

- I) 5.0 (cinco pontos) - para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta menor ou igual a R\$ 1.412,00;
- II) 4.0 (quatro pontos) – para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta entre R\$1.413,00 e R\$ 3.530,00;
- III) 3.0 (três pontos) - para candidato(a) que tenha uma renda mensal bruta entre R\$3.531,00 e R\$ 8.825,00;
- IV) 2.0 (dois pontos) - para candidato que tenha renda mensal bruta acima de R\$ 8.826,00.

**Os critérios adotados pela Rede PROFCIAMB para as pontuações PD e PPS para o cálculo da formula 1 estão descritos no Edital 01/2025- PROFCIAMB-UFPA.**

*25 de abril de 2025,*

*Comissão de Seleção do Edital 01/2025- PROFCIAMB -UFPA.*